

## **1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 029 de 20 de fevereiro de 2017, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal N.º 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal**

Este aditamento faz-se necessário tendo em vista a solicitação feita na forma do Memorando Nº 184/2017, de 05 de abril de 2017, da Secretaria de Educação e Cultura.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

O objeto do Contrato fica acrescido de mais uma viagem por semana a partir do dia 14 de março de 2017, devido a Escola Estadual de Ensino Médio Eugênio Franciosi ter alterado para dois dias semanais o atendimento no turno oposto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Disposições**

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 05 de abril de 2017.

**PAULO JOEL FERREIRA**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**DEBOER & BOSSETTI LTDA - ME**

Fabio Ismael Bossetti  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_